



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria N°. 004/2009-CME/CBÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá, no uso das atribuições legais, constantes nos arts. 22 e 24 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelas Técnicas deste CME abaixo relacionadas, para visita “in loco” à Escola Echeverria Ltda, a fim de verificar documentos referentes a mantenedora, nomenclatura, endereço relação de alunos e outros.

- Ana Nery de Holanda Campos

- Elinar Campos de Oliveira

Art. 2º - A comissão terá prazo de 05 dias para apresentar relatório contendo resultados dos trabalhos.

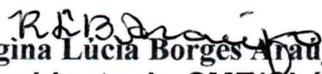
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009.


Regina Lucia Borges Araujo
Presidente do CME/Cbá